



Proposta de preço readequada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS

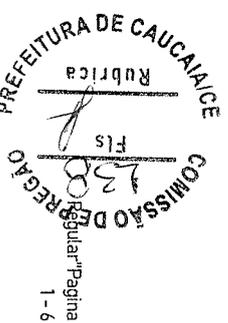
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MATERINIDADE SANTA TEREZINHA), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1200-05/M/S, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

A empresa Medshop Hospitalar – EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o n.º 03.524.249/0001-94, sediada na Av. Padre Cícero, n.º 3310, Bairro Triângulo, cidade Juazeiro do Norte, estado do Ceará, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme descrito abaixo, nas seguintes condições:

Item	Produto	Marca	Mod.	ANVISA	Und.	Qtd.	V. Und.	V. Total
6	Cama PPP Especificação: cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	Tubomed	TM053	80589649011	Und.	3	R\$ 7.300,00	R\$ 21.900,00
v.u	Sete Mil Trezentos Reais							
v.t	Vinte Um Mil Novecentos Reais							
Valor total da proposta de preço inicial								
R\$ 21.900,00								
Vinte Um Mil Novecentos Reais								

590

Regular "Regular" Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94
Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com



Proposta de preço readequada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS

Declarações -

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante está sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para efeito do disposto na *Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014*;

Declaro, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, CMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados diretos ou indiretos;

Declaro, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (*art. 299 do Código Penal*);

Declaro, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declaro, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando cliente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação (*art. 32, parágrafo 2º, da Lei n.º 8666/93*);

Declaro, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;

Declaro, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (*dezoito*) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (*dezesseis*) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos (*Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal*);

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (*conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*);

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declaro, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (*termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93*);

Declaro, sob as penas da lei, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (*disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal*);

Declaro, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da *Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002*, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônica;

Declaro, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da *Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993* e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;

Declaro, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (ES) da presente Licitação;

Declaro, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (*art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02*);

Regular "Regular" Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94
Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE
88.3571.1723 prismahospitalar@gmail.com

Proposta de preço readequada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS

Declaro, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;

Declaro, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);

Declaro, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa n.º 2 de 16 de setembro de 2009 do SLTI/MR);

Declaro, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o receptor de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação no Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaro, sob as penas da lei, que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discurtida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica ou qualquer integrante da contratante, por qualquer meio ou pessoa;

Declaro, sob as penas da lei, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, quanto a participar ou não da referida licitação;

Declaro, sob as penas da lei, que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, antes da oferta de lances;

Declaro, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declaro, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática oclusiva”: esquivematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”;



Proposta de preço readequada
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS

(1)-Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(1)-Ato cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(1)-Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

(1)-Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declara, sob as penas da lei, que estar ciente da vedação ao nepotismo, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e que, em consequência, sua participação na licitação supracitada, NÃO infringe nenhum dos dispositivos constantes do referido diploma legal.

Declara, sob as penas da lei, que para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão supracitado, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

Declara, sob as penas da lei, que todos os produtos cotados possuem garantia de 24 (vinte e quatro) meses de total sobre os equipamentos da marca cotada, tendo cobertura de completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de-obra, suporte técnico e reposição de peças/ componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia, que serão de responsabilidade da fabricante e estarão e incluídas.

Declara, sob as penas da lei, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Declara, sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócia- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

Declara, sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;

Declara, sob as penas da lei, que a empresa RUTE DE SA BARRETO CALLOU - ME (Medshop), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [CNPJ], sob o n.º 14.797.103/0001-39, sediada na Rua Senador Pompeu, n.º 1677 - Bairro Centro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, telefone para contato: (85) 3226-4621, e assistência técnica credenciada no estado de Ceará, pela nossa empresa, sendo, portanto capacitada para avaliar e fazer substituição de completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de-obra, suporte técnico e reposição de peças/ componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia.

DISPOSIÇÕES FINAIS -

Validade da proposta de preço: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (§3º do art. 48 do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019);

Regula "Regular" Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94

Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com



Proposta de preço readequada
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS

Prazo de entrega: 30 (TRINTA) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento;
Prazo/ forma de pagamento: 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor;

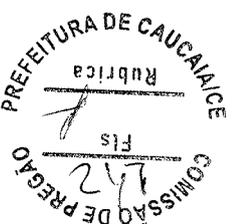
DADOS DA PROPONENTE -

Empresa: Medshop Hospitalar LTDA
Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
CNPJ: 03.524.249/0001-94
CGF: 06.289566-4
Logradouro: Rua Padre Cicero, 3310
Bairro: Triangulo
CEP: 63-041.140
Cidade: Juazeiro do Norte
UF: CE
E-Mail: prismahospitalar@gmail.com
Telefax: (88) 3571 1723

DADOS DO RESPONSABILVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Guilherme Giovannetti Callou
RG: 20077255415 SSP CE
CPF: 038.019.063-02
Cargo/ Função: Administrador
Endereço: Rua José Sebastião de Carvalho
Nº.: 1340
Bairro: Lagoa Seca
CEP: 63.041-520
Cidade: Juazeiro do Norte
UF: CE
E-mail: prismahospitalar@gmail.com
Fone: +55 88 9 9335 4128

Regular: "Regular" Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94
Av. Padre Cicero 3310 Triangulo - Juazeiro do Norte/ CE
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com





Proposta de preço readequada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.02 - SMS

DADOS BANCÁRIO -

Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 0001598-9
Conta corrente: 5216-7

GUILHERME GIOVANNETTI
CALLLOU:03801906302

Juazeiro do Norte-CE, 12 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por GUILHERME GIOVANNETTI CALLLOU:03801906302
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla vS, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
GUILHERME GIOVANNETTI CALLLOU:03801906302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Barbalha - CE
Data: 2022.07.12 09:32:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Nome: Guilherme Giovannetti Callou.

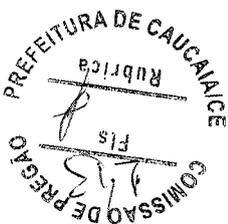
RG: 20077255415 SSP CE

CPF: 038.019.063-02

490

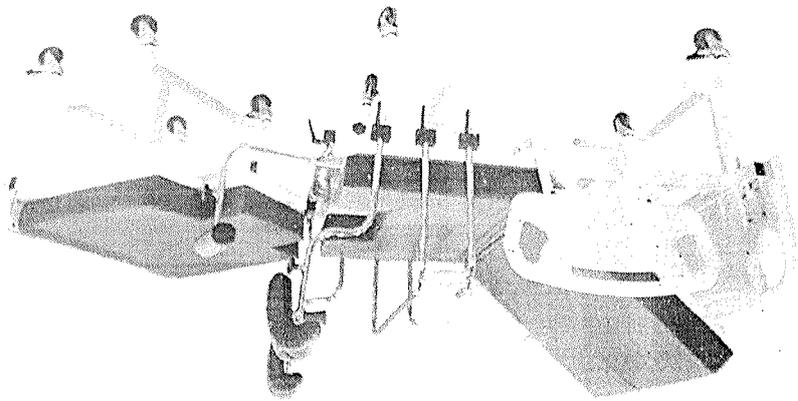
7

Regular "Regular" Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94
Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com



Camã PPP

SKU: TM 053



Descrição do produto:

Camã PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da camã.

Itens opcionais:

Leito em aço inoxidável;

Grades laterais de abaixar em tubo de aço, com trava de segurança;

Rodízios em polipropileno, com sistema de freio em diagonal;

Com suporte para soro; Sem suporte para soro;

Estrutura de aço inoxidável;

Para-choque de proteção;

Varição do diâmetro dos rodízios;

Varição nas dimensões;

Varição nas espessuras e diâmetros das chapas e tubos;

Imagens meramente ilustrativas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE SANTA TEREZINHA), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.7/1000/1200 - 05/MS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

A empresa Medshop Hospitalar - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o nº. 03.524.249/0001-94, sediada na Av. Padre Cícero, nº 3310, Bairro Triângulo, cidade Juazeiro do Norte, estado do Ceará, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme descrito abaixo, nas seguintes condições:

Item	Produto	Marca	Mod.	ANVISA	Und.	Qtd.	V. Und.	V. Total
6	Cama PPP Especificação: cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	Tubomed	TM053	80589649011	Und.	3	R\$ 8.236,00	R\$ 24.708,00
VU	<i>Oito Mil Duzentos Trinta Seis Reais</i>							
Vt	<i>Um Mil Quatro Mil Setecentos Oito Reais</i>							
Valor total da proposta de preço inicial								24.708,00
R\$								
<i>Um Mil Quatro Mil Setecentos Oito Reais</i>								

Declarções -

Declarar, sob as penas da lei, que a empresa licitante está sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

Declarar, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados diretos ou indiretos;

Declarar, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (art. 299 do Código

Penal);

Declarar, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declarar, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
Declarar, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando cliente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcano civil e criminalmente pela presente afirmação (art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8666/93);

Declarar, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;



Declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991);

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declara, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico;

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (ES) da presente Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso III, da Lei n. 10.520/02);

Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;

Declara, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido (Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação no Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara, sob as penas da lei, que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica ou qualquer integrante da contratante, por qualquer meio ou pessoa;

Declara, sob as penas da lei, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, quanto a participar ou não da referida licitação;

Declara, sob as penas da lei, que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, antes da oferta de lances;

Declara, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

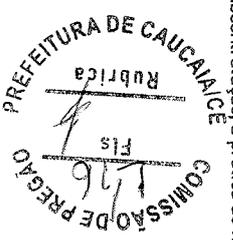
Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declara, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Regular"Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94

Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE

88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com



Regular"Pagina

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática oclusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I)-Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(i)-Atos cuja intenção seja impedir o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(ii)-Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ilegal, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

(IV)-Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declara, sob as penas da lei, que estar ciente da vedação ao nepotismo, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e que, em consequência, sua participação na licitação supracitada, NÃO infringe nenhum dos dispositivos constantes do referido diploma legal.

Declara, sob as penas da lei, que para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão supracitado, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

Declara, sob as penas da lei, que todos os produtos cotados possuem garantia de 24 (vinte e quatro) meses de total sobre os equipamentos da marca cotada, tendo cobertura de completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de-obra, suporte técnico e reposição de peças/ componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia, que serão de responsabilidade da fabricante e estarão e incluídas.

Declara, sob as penas da lei, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócia- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

Declara, sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas,

Declara, sob as penas da lei, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo.

Declaro, sob as penas da lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa RUTE DE SA BARRETO CALLOU - ME (Medshop), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [CNPJ], sob o n.º 14.797.103/0001-39, sediada na Rua Senador Pompeu, n.º 1677 - Bairro Centro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, telefone para contato: (85) 3226-4621, é assistência técnica credenciada no estado de Ceará, pela nossa empresa, sendo, portanto, capacitada para avaliar e fazer substituição de componentes, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de-obra, suporte técnico e reposição de peças/ componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia.

DISPOSIÇÕES FINAIS -

Validade da proposta de preço: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (3.º do art. 48 do Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019);

Prazo de entrega: 30 (TRINTA) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento;

Prazo/ forma de pagamento: 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

DADOS DA PROPONENTE -

Empresa: Medshop Hospitalar LTDA

Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)

CNPJ: 03.524.249/0001-94

CGF: 06.289566-4

Logradouro: Rua Padre Cicero, 3310

Bairro: Triangulo

CEP: 63-041.140

Cidade: Juazeiro do Norte

UF: CE

E-Mail: prismahospitalar@gmail.com

Telefax: (88) 3571 1723

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Guilherme Giovannetti Callou

RG: 20077255415 SSP CE

CPF: 038.019.063-02

Cargo/ Função: Administrador

Endereço: Rua José Sebastião de Carvalho

N.º: 1340

Bairro: Lagoa Seca

CEP: 63.041-520

Cidade: Juazeiro do Norte

UF: CE





E-mail: prismahospitalar@gmail.com
Fone: +55 88 9 9335 4128

DADOS BANCÁRIO -

Banco: Banco do Brasil S.A
Agência: 0001598-9
Conta corrente: 5216-7

**GUILHERME GIOVANNETTI
CALLOU:03801906302**

Juazeiro do Norte-CE, 08 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU:03801906302
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU:03801906302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Barbalha - CE
Data: 2022.07.08 09:45:45 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Nome: Guilherme Giovanretti Callo.

RG: 20077255415 SSP CE

CPF: 038.019.063-02

sc

Regular"Regular"Medshop Hospitalar LTDA EPP 03.524.249/0001-94
Av. Padre Cícero 3310 Triângulo - Juazeiro do Norte/ CE
88 3571 1723 prismahospitalar@gmail.com

sc

